



Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

Brumado, de 14 de agosto de 2019

Edição Diária

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

PORTARIA Nº 71/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir especificada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. PAULO VITOR CÁSSIA COSTA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.730.571-53/SSP-BA e cadastrado no CPF sob nº 022.587.355-99, do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Parlamentar, no Gabinete do Vereador Wanderley Amorim da Silva, a partir de 13 de agosto de 2019.

Art. 2º - Fica a Secretaria desta Casa Legislativa encarregada de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2019.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

Dr. HALF COTRIM DE CASTRO
Assessor Jurídico - OAB/BA 47.531
Portaria n.º 02/2019

PORTARIA Nº 72/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação do servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como a Lei nº 1.552/2008, alterada pela Lei nº 1.555/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. VALQUIRIA DA SILVA SOUZA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.741.740-80/SSP-BA e cadastrado no CPF sob nº 816.703.625-15, para o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Parlamentar, no Gabinete do Vereador Wanderley Amorim da Silva, a partir do dia 14 de agosto de 2019.

Art. 2º - O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Art. 2º, inciso II, da Lei nº 1.552/2008, cujas alterações foram introduzidas pela Lei nº 1.555/2008.

Art. 3º - Fica a Secretaria desta Câmara encarregada de solicitar os documentos indispensáveis à nomeação, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria e de organização da ficha funcional do(a) servidor(a) ora nomeado(a).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2019.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

Dr. HALF COTRIM DE CASTRO
Assessor Jurídico - OAB/BA 47.531
Portaria n.º 02/2019

Edital encontra-se na sede desta Prefeitura, através do e-mail licitacoes@governodecondeuba.ba.gov.br ou na íntegra no Diário Oficial do Município de Condeúba - BA (www.condeuba.ba.io.org.br). Os demais atos deste processo serão publicados no DOM (www.condeuba.ba.io.org.br). Condeúba, BA - 14.8.19. Antônio Alves de Lima-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com o Decreto Municipal nº 005, de 20 de Janeiro de 2011, Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações e demais normas vigentes, torna público o Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 022/2019 do tipo menor preço por Item, cuja sessão pública de licitação será no dia 26/08/2019, às 08:15h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Napoleão Ferraz, nº 02, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, Fone: 77 - 3437-2939. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gás Liquefeito do tipo P-13 e P-45 para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações e Edital no Fone: 77 - 3437-2939 e e-mail: lic.2016belocampo@hotmail.com. Divulgação de Edital e outros atos - Diário Oficial: http://www.belocampo.ba.io.org.br/diarioOficial. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com o Decreto Municipal nº 005, de 20 de Janeiro de 2011, Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações e demais normas vigentes, torna público o Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 023/2019 do tipo menor preço Global, cuja sessão pública de licitação será no dia 26/08/2019, às 14:00h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Napoleão Ferraz, nº 02, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, Fone: 77 - 3437-2939. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Assistência Técnica com Manutenção Preventiva de Equipamentos de Informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações e Edital no Fone: 77 - 3437-2939 e e-mail: lic.2016belocampo@hotmail.com. Divulgação de Edital e outros atos - Diário Oficial: http://www.belocampo.ba.io.org.br/diarioOficial. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 DESERTA

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 005, de 20 de Janeiro de 2011, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 torna público resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 018/2019 do tipo menor preço por Item, para Registro de Preços para Aquisição de Gás Liquefeito do tipo P-13 e P-45 para atender as necessidades das Secretarias Municipais, que foi DESERTA, ou seja, nenhuma empresa compareceu ao certame do que estava marcado para o dia 31/07/2019 às 08:15h na Sede da Prefeitura situada à Praça Napoleão Ferraz, nº 02, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia. Informações na Sede da Prefeitura. Belo Campo-Ba, 31/07/2019. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.



PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos

Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO
- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS
- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL



☎ (77) 3441-7081 ☎ (77) 99804-5635
✉ editor@jornaldosudoeste.com
www.jornaldosudoeste.com

Jornal do Sudoeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

A Prefeitura Municipal de Condeúba, conforme Lei 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 29/19-PA 82/19, tipo menor preço por item único, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de divulgação de atos oficiais e publicidades legais da administração municipal de Condeúba em jornal de grande circulação local e regional, a se realizar no dia 28.8.19 às 9 h, na Pç. Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Condeúba/BA. O